



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2021

Aprova o estudo de viabilidade da implementação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador e Reparador de Redes de Computadores - *Campus Jardim*.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº [23347.005352.2020-98](#), apreciado na 40ª Reunião Ordinária, em 24 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o estudo de viabilidade da implementação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Instalador e Reparador de Redes de Computadores - *Campus Jardim*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 02/07/2021 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208428
Código de Autenticação: 3eca1f1179

